



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4251 - Quarta-feira, 2 de maio de 2012  
**Divulgação:** Quarta-feira, 2 de maio de 2012 **Publicação:** Quinta-feira, 3 de maio de 2012

## EDITAIS

### Editais

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATOS

**ACORDANTE:** Ver. Márcio Ferreira Bins Ely.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão dos veículos particulares marca FORD, modelo Fiesta Flex, placas INW 4698, e marca Renault, modelo Senic, placas IPW 0030.

**DATA DA INCLUSÃO:** 18/04/2012.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Valter Luis da Costa Nagelstein.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FIAT, modelo Palio, placas IPW 4003.

**DATA DA INCLUSÃO:** 18/04/2012.

As demais condições continuam inalteradas.

**ACORDANTE:** Ver. Humberto Ciulla Goulart.

**OBJETO:** Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão dos veículos particulares marca VW, modelo Gol placas INU 5920 e marca GM, modelo Classic Life, placas INY 5711.

**DATA DA INCLUSÃO:** 18/04/2012.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

**SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA**, Diretor-Geral.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Processo:** 4685/08 – Vol. IV

**Tomada de Preços** nº 01/2008

**Objeto:** Reforma na sala de taquigrafia e áreas adjacentes da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra.

A Câmara Municipal Porto Alegre comunica que foi aplicada à empresa Construtora Dinek Ltda. a penalidade de multa no valor de R\$ 34.323,12 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos), equivalente a 10% do valor atualizado do contrato, assim como a pena de suspensão temporária por dois anos prevista na cláusula sétima do contrato, item 7.2.2, e 7.3.2 e art. 87, II e III da Lei nº 8.666/93, com fulcro no art. 87, II da Lei 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

**SÉRGIO GUALDI FERREIRA DA SILVA**, Diretor-Geral.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Moseña, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248